



## COMUNICADO IPGG Nº 001/2023

### PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia “José Ermírio de Moraes”, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Interno, Portaria IPGG nº 001/2023, **COMUNICA a Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno** para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I**, do Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso, da Gerência Especializada em Atenção a Saúde do Idoso, do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia “José Ermírio de Moraes”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, observadas as seguintes determinações:

#### I. DA VAGA

1. Número de vaga: **02 (duas)**.
2. Denominação do cargo: **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I**.
3. Denominação da área: Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso

#### II. DOS VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

1. Os vencimentos do cargo correspondem a aproximadamente R\$ 3.090,00 e demais benefícios de acordo com a Legislação Vigente, acrescido de Prêmio Incentivo no valor de R\$ 1.750,00 (diferenciado); Adicional de Desempenho da Saúde no valor de R\$ 500,00.
2. Jornada de Trabalho de 30 horas semanais com cumprimento em horário a ser definido pela chefia imediata da área.

#### III. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser servidor integrante do quadro da Secretaria de Estado da Saúde (Estatutário ou Lei 500/74), com EXCEÇÃO dos profissionais admitidos nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (Contrato por Tempo Determinado – CTD) e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
2. Possuir Diploma de Graduação em curso de nível superior em Enfermagem;
3. Possuir EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE **03 (Três) anos** em assuntos relacionados com a **ÁREA DE ENFERMAGEM**
4. Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, constante em **Anexo II** do presente Comunicado;



5. Ter a ciência do superior imediato, mediato e Diretor da Unidade.
6. Preencher o currículo, constante em Anexo III de forma completa e correta e entregá-lo conforme estabelecido em item 4.
- 6.1. Anexar ao currículo todos os documentos comprobatórios do conteúdo declarado no mesmo.
7. A comprovação dos pré-requisitos acima apresentados se dará na 2ª etapa do processo - Entrevista, através da entrega de cópia de todos os documentos comprobatórios, bem como apresentação dos originais para simples conferência. A não comprovação dos pré-requisitos e na forma estabelecida, neste comunicado, implicará a eliminação do candidato.

#### **IV. DO PERFIL PROFISSIONAL**

1. Aspectos desejáveis: possuir visão sistêmica, habilidade para gerir o tempo, liderança, iniciativa profissional, dinamismo no desenvolvimento das tarefas, assertividade nas resoluções, resiliência, empatia, autonomia, cordialidade nas relações interpessoais, comprometimento com o trabalho que realiza, agilidade em planejamento, habilidade em informática e interesse em buscar os melhores resultados para os serviços sob sua responsabilidade; ser sigiloso, promotor da gestão compartilhada, da integração entre os funcionários, da autonomia e capacitação da equipe; facilidade para socializar o conhecimento e a experiência profissional, administrar conflitos, trabalhar em equipe, interagir com superiores e colegas, comunicar-se de maneira eficaz e transparente, participar de comissões internas como, CCIH, Prontuário, Óbito, Núcleo de Segurança do Paciente e ter conhecimento em Pregão Eletrônico.

#### **V. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL**

1. O Núcleo de Atenção à Saúde do Idoso, tem como competência o desempenho das atribuições, conforme o artigo 13 inciso II do Decreto nº 54.193/2009 de 02/04/2009, em especial:

1.1. as previstas nos artigos 38, Incisos I á XIII do Decreto nº 52.833, de 24/03/2008;

#### **VI. DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Comunicado IPGG nº 001/2023**, de Abertura de Processo Seletivo Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2. As inscrições poderão ser realizadas das **00h00min do dia 23/01/2023 até às 23h59min do dia 24/02/2023**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1-aLtlGIQAV614Xxv4o6v6461xLDmaosx3AE3bATIWP0/edit?pli=1>. O candidato deverá possuir conta no *gmail* para acessar o referido formulário.



**3.** Poderão se inscrever todos os funcionários/servidores que preencham os pré-requisitos constantes no Capítulo III, bem como, se enquadrarem no perfil estabelecido no Capítulo IV, deste Comunicado.

**4. Os candidatos deverão preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar, via *upload*, em formato PDF: (1) DIPLOMA/CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO; (2) DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, conforme modelo constante no ANEXO II; (3) DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, conforme modelo constante no ANEXO III, na qual deverá constar a devida ciência do superior imediato, superior mediato e Diretor da Unidade para participação no Processo Seletivo Interno; (4) CURRICULUM PROFISSIONAL e (5) PROJETO.**

**5.** A inscrição será considerada válida somente mediante:

**5.1.** Total e correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição; e

**5.2.** Envio dos documentos citados no item 4, deste Capítulo, que estejam dentro das especificações estabelecidas.

**6.** Será considerada somente uma única inscrição por candidato. Em caso de inscrição duplicada será considerada somente a inscrição que atender aos requisitos citados no item 5 e subitens deste Capítulo.

**7.** Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, e-mail ou após o período determinado.

**8.** Verificado, mesmo que posteriormente, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos, será a mesma cancelada imediatamente, mediante prévia comunicação ao candidato, independentemente da etapa em que se encontrar o processo seletivo interno.

## **VII. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, CONVOCAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1.** O processo seletivo interno constará de 02 (duas) etapas:

- 1ª Etapa – Análise Curricular, apresentação de Títulos e Projeto (Saúde do Idoso)–  
Classificatória

- 2ª Etapa – Entrevista e apresentação do Projeto (Saúde do Idoso) - Eliminatória

**1.1.** A 1ª etapa terá caráter classificatório e a classificação dos candidatos será a somatória de pontos obtidos nas mesmas em ordem decrescente;

**1.2.** Serão convocados para a 2ª etapa somente os 05 (cinco) primeiros classificados;

**1.3.** As pontuações obtidas serão divulgadas através de e-mail individual enviado pelo GRH/IPGG, a cada candidato.



**2. A Análise Curricular (1ª Etapa)** terá caráter classificatório e será realizada com base nas informações preenchidas e será atribuída pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme qualificação e experiência profissional, de acordo com quadro e subitens abaixo:

| <b>Análise de Currículo (Pontuação) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA</b>                                  |                |                |                |                    |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------------|
| <b>TÍTULOS</b>  | <b>04 a 06</b> | <b>07 a 09</b> | <b>10 a 12</b> | <b>Acima de 12</b> |
| Experiência profissional <b>na área de Enfermagem em Gerontologia na Secretaria de Estado da Saúde</b>      | 5              | 10             | 15             | 20                 |
| Experiência profissional <b>na área de Enfermagem em Gerontologia fora da Secretaria de Estado da Saúde</b> | 2              | 5              | 9              | 10                 |
| <b>EXPERIÊNCIA – Pontuação Máxima</b>   | <b>30</b>      |                |                |                    |

| <b>Análise de Currículo (Pontuação) – FORMAÇÃO</b>                             |  |                      |                 |
|--|--|----------------------|-----------------|
| <b>TÍTULOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b>   |                      |                 |
|  | <b>Básico</b>  | <b>Intermediário</b> | <b>Avançado</b> |
| Informática  | 2  | 4                    | 6               |
| Doutorado em Envelhecimento  | Valor = <b>5,0 pts</b>   |                      |                 |
| Mestrado em Envelhecimento   | Valor = <b>4,0 pts</b>   |                      |                 |
| Especialização em Envelhecimento   | Valor = <b>3,0 pts</b>   |                      |                 |
| Curso de Capacitação em ONA (Organização Nacional de Acreditação)              | Valor = <b>1,0 pts</b>   |                      |                 |
| Curso de Capacitação em Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde | Valor unitário = <b>0,50 pto</b> / Valor máximo = <b>1,0 pts</b> |                      |                 |
| <b>FORMAÇÃO – Pontuação Máxima</b>   | <b>20</b>  |                      |                 |

**2.1. Análise Curricular** será realizada com base nas informações preenchidas no currículo (conforme modelo constante no ANEXO IV), que deverá estar acompanhado de todos os documentos comprobatórios, a serem entregues no dia da entrevista, relacionados à qualificação e experiência profissional, sendo atribuída a pontuação máxima de 50 pontos, de acordo com quadro e subitens abaixo:



**2.2.1.** Para contagem do tempo de experiência profissional na área de Enfermagem, não será contabilizado o tempo de experiência profissional mínimo exigido no pré-requisito na área de Enfermagem em Gerontologia, conforme especificado no Capítulo III, ou seja, será contabilizado o período trabalhado a partir do 4º ano de experiência na referida área, se for o caso;

**2.2.2.** Para a comprovação da conclusão de curso de DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO será aceito diploma ou certificado expedido por instituição credenciada desde que o curso seja reconhecido pelo órgão competente. Deverá ser entregue cópia simples, bem como, apresentação do original para conferência;

**2.2.3.** Para a comprovação de participação dos CURSOS serão aceitos certificados de conclusão ou equivalente e/ou declaração de participação no evento. Deverá ser entregue cópia simples bem como apresentação do original para conferência;

**2.2.4.** A comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, relativa a INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS PÚBLICAS, deverá ser feita através de declaração emitida pelo Setor de Administração de Pessoal da Unidade, conforme modelo constante no ANEXO II, em papel timbrado e devidamente assinado pelo dirigente ou responsável pela área;

**2.2.5.** A comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relativa a INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS PRIVADAS deverá ser feita mediante apresentação de documento contendo a experiência do candidato na respectiva instituição (declaração que conste o cargo exercido, área de atuação, período de trabalho);

**2.2.5.1.** A declaração expedida pela instituição privada deve ser assinada por representante devidamente autorizado da instituição, que comprove o tempo e experiência apresentados, trazendo indicação clara e legível do cargo e nome do representante da instituição que assinar, bem como, referência para eventual consulta incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico do representante legal da instituição;

**2.2.6.** As declarações previstas no item 2.2.5.1, deste Capítulo, deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: razão social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de lotação na unidade/empresa; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, cargo e função);

**2.2.7.** A prestação de declaração falsa ou inexata implicará a eliminação do candidato do processo seletivo interno, além das demais sanções administrativas cabíveis.

**3. Na Entrevista com a área (2ª etapa) serão convocados SOMENTE OS 5 (CINCO) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.**



**3.1.** A entrevista tem como objetivo avaliar a experiência do candidato e sua adequação com base nos pré-requisitos, perfil do profissional e conhecimento exigido pela área, necessários para o desempenho do cargo, bem como apresentar o Projeto de Saúde ao Idoso;

**3.2.** A Entrevista será agendada em dia útil no período da manhã ou tarde e informada ao candidato, através de e-mail, conforme endereço eletrônico informado pelo candidato no Formulário Eletrônico de inscrição, com até 5 (cinco) dias de antecedência à realização do evento;

**3.3.** O não comparecimento à entrevista implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Interno.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**1.** Na hipótese de igualdade absoluta de notas atribuídas aos candidatos, na 1ª e 2ª etapas, terá preferência sucessivamente:

**1.1.** O candidato que tiver maior pontuação na 1ª Etapa

## **IX. DOS RECURSOS**

**1.** Será admitido recurso referente às etapas do Processo Seletivo Interno, quanto:

**1.1.** à análise do currículo;

**2.** O prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação das notas e não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo determinado.

**3.** O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ipggrh18@gmail.com](mailto:ipggrh18@gmail.com), em arquivo PDF, conforme modelo constante no ANEXO V.

## **X. DA CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA**

**1.** Após entrevista, os candidatos participantes serão notificados por e-mail sobre o resultado de sua participação pela área/unidade para o qual o Processo Seletivo Interno se destina.

**2.** O candidato selecionado será convocado por e-mail para dar andamento aos procedimentos para ocupação da vaga.

**3.** O não comparecimento por qualquer motivo, salvo justificativa decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada, implicará a perda do direito à vaga.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



- 1.** A inscrição do servidor implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.
- 2.** As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do funcionário/servidor e serão passíveis de análise e comprovação.
- 3.** Os candidatos inscritos serão informados/convocados exclusivamente por meio de correio eletrônico, conforme endereço informado no Formulário Eletrônico de inscrição, sobre as respectivas fases do Processo Seletivo Interno.
  - 3.1.** A Comissão Especial do Processo Seletivo Interno não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:
    - a) endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;
    - b) endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;
    - c) problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.
- 4.** A designação do candidato considerado classificado/aprovado não implica a obrigatoriedade da Administração em manter funcionário/servidor com desempenho abaixo do desejado, visto tratar-se de cargo de livre designação/nomeação e cessação/exoneração.
- 5.** Em hipótese alguma será fornecida vistas/cópias de documentos relativos ao processo de seleção interna.
- 6.** Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - 6.1.** Não cumprir as exigências em qualquer uma das etapas;
  - 6.2.** Não comprovar os títulos referentes à formação e experiência profissionais declaradas no currículo e na forma estabelecida neste comunicado;
  - 6.3.** Agir incorretamente ou com falta de cortesia para com qualquer membro da equipe participante das etapas do processo;
- 7.** Visando resguardar a privacidade de todos os candidatos os resultados e notas obtidas por cada candidato serão de conhecimento único e restrito ao mesmo, através de e-mail pessoal, conforme endereço eletrônico informado pelo candidato no Formulário Eletrônico de inscrição.
- 8.** A ocupação da vaga pelo candidato considerado apto dará por concluído este processo seletivo interno.
- 9.** Os documentos apresentados (cópias) como comprovação dos requisitos não serão restituídos aos candidatos.



---

**10.** Eventual inaptidão de todos os candidatos inscritos, a Comissão Especial do Processo Seletivo Interno apontará os procedimentos a serem tomados e submeterá à apreciação do Senhor Coordenador de Recursos Humanos para manifestação final.

**11.** Situações não previstas neste Comunicado serão apresentadas à Comissão Especial do Processo Seletivo Interno do IPGG.

IPGG, 18 de Janeiro de 2023.

---

**Francisco Souza do Carmo**  
**Diretor Técnico de Saúde III**



**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**DECLARO**, para os fins exclusivos de comprovação para o **Processo Seletivo Interno**, para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I**, que o(a) Sr(a). ..... , **RG** ..... , **RS/PV** ..... , nome da classe....., Lei nº ..... , Ref. .... , Grau ..... , E.V.N. .... , lotado(a) neste ..... (nome da unidade), da Coordenadoria de ..... , ingressou no serviço público em ...../...../....., conforme D.O.E. de ...../...../....., e permanece em exercício até a presente data no(a) ..... (nome da unidade), da Coordenadoria de ..... , da Secretaria Estadual de Saúde.

**DECLARO** que o(a) interessado(a) teve as seguintes situações em **CARGO DE INGRESSO:**

| D.O.E. | ÍNICIO DO EXERCÍCIO | CARGO | UNIDADE | ÁREA/SET OR | DATA DA DEMISSÃO/EXONERAÇÃO | D.O.E. |
|--------|---------------------|-------|---------|-------------|-----------------------------|--------|
|        |                     |       |         |             |                             |        |
|        |                     |       |         |             |                             |        |

No período de ...../...../..... a ...../...../..... o(a) interessado(a) conta com o tempo bruto de ..... dias, ou seja, ..... anos, ..... meses e ..... dias.

**DECLARO** que o(a) interessado(a) teve as seguintes situações em **CARGO EM COMISSÃO:**

| D.O.E. | ÍNICIO DO EXERCÍCIO | CARGO | UNIDADE | ÁREA/SET OR | DATA DA CESSAÇÃO/EXONERAÇÃO | D.O.E. |
|--------|---------------------|-------|---------|-------------|-----------------------------|--------|
|        |                     |       |         |             |                             |        |
|        |                     |       |         |             |                             |        |
|        |                     |       |         |             |                             |        |

**DECLARO**, ainda, que o interessado possui ..... anos, .... meses e .... dias de experiência em serviço do Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso.

São Paulo, ..... de ..... 2023.

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do dirigente do setor de RH)

Inserir rodapé com Setor / Unidade / Coordenadoria / Endereço / Telefone

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**DECLARO** estar ciente e de acordo que o servidor ..... RG....., participe do **Processo Seletivo Interno** para o cargo de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso, da Gerência Especializada em Atenção a Saúde do Idoso, do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

São Paulo, ..... de ..... 2023.

---

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

---

(carimbo e assinatura da chefia mediata)

---

(carimbo e assinatura do Diretor da Unidade)

Inserir rodapé com Setor / Unidade / Coordenadoria / Endereço / Telefone

**ANEXO IV**

**CURRÍCULO**

|                     |                  |   |               |            |
|---------------------|------------------|---|---------------|------------|
| Nome Completo       |                  |   |               |            |
| R.G.                |                  | CPF   |               |            |
| Data de Nascimento  |                  | Sexo  |               |            |
| Local de Nascimento |                  | Nº de filhos  |               |            |
| Nome da Mãe         |                  |   |               |            |
| Nome do Pai         |                  |   |               |            |
| Fone Residencial    |                  | Fone Celular  |               |            |
| E-mail              |                  | Estado Civil  |               |            |
| Endereço            |                  |   |               |            |
| CEP                 |                  | Bairro  |               |            |
| Cidade              |                  | Estado  |               |            |
| Escolaridade        | Curso            |   |               |            |
|                     | Instituição      |   |               |            |
|                     | ( ) Em andamento | Ano: _____<br>Horário: _____  | ( ) Concluído | Ano: _____ |
|                     | Curso            |   |               |            |
|                     | Instituição      |   |               |            |
|                     | ( ) Em andamento | Ano: _____<br>Horário: _____  | ( ) Concluído | Ano: _____ |
| Pós-Graduação       | Curso            | ( ) Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado)<br>( ) Lato Sensu (Aprimoramento, Especialização, Curso de Extensão) |               |            |
|                     | Instituição      |   |               |            |

|                              |  |                                    |                   |               |
|------------------------------|--|------------------------------------|-------------------|---------------|
|                              | ( ) Em andamento                         | Ano:<br>_____<br>Horário:<br>_____ | ( ) Concluído     | Ano:<br>_____ |
| Experiência Profissional     | Instituição                              |                                    |                   |               |
|                              | Cargo / Função                           |                                    |                   |               |
|                              | Área / Setor                             |                                    |                   |               |
|                              | Período<br>(dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)   |                                    |                   |               |
|                              | Descrição<br>Detalhada das<br>Atividades |                                    |                   |               |
|                              | Instituição                              |                                    |                   |               |
|                              | Cargo / Função                           |                                    |                   |               |
|                              | Área / Setor                             |                                    |                   |               |
|                              | Período<br>(dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)   |                                    |                   |               |
|                              | Descrição<br>Detalhada das<br>Atividades |                                    |                   |               |
|                              | Instituição                              |                                    |                   |               |
|                              | Cargo / Função                           |                                    |                   |               |
|                              | Área / Setor                             |                                    |                   |               |
|                              | Período<br>(dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa)   |                                    |                   |               |
|                              | Descrição<br>Detalhada das<br>Atividades |                                    |                   |               |
| Conhecimentos em Informática | WORD                                     | ( ) Básico                         | ( ) Intermediário | ( ) Avançado  |
|                              | EXCEL                                    | ( ) Básico                         | ( ) Intermediário | ( ) Avançado  |

|   |                |             |                   |                   |
|---|----------------|-------------|-------------------|-------------------|
|   | POWER POINT    | ( ) Básico  | ( ) Intermediário | ( ) Avançado      |
|   | OUTROS         |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
| Outros Cursos (Nome do curso, instituição e carga horária)  | NOME DO CURSO  | INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA     | DATA DE CONCLUSÃO |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
| Informações Adicionais (Palestras, cursos ministrados etc.) | NOME DO EVENTO |             | DATA              |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
|   |                |             |                   |                   |
| Observações   |                |             |                   |                   |

Declaro que as informações fornecidas acima são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**ANEXO V**

**RECURSO**

**À COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I**, do Núcleo de Atenção a Saúde do Idoso, da Gerência Especializada em Atenção a Saúde do Idoso, do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

**NOME DO CANDIDATO:**

**RG:**

**CPF:**

**QUESTIONAMENTO:**

**ARGUMENTAÇÃO:**

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)